



Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

1 COMUNICADO GERAL

A Apex-Brasil, visando a futura presença do pavilhão brasileiro na CIIE 2021, vem apresentar a estrutura prevista para a referida feira e divulga o regulamento prévio a seguir, com o objetivo de consolidar lista de empresas com interesse na participação.

Busca-se estimar com antecedência o volume de interessados na feira para que haja um melhor planejamento na elaboração do projeto, sempre com foco nos objetivos das empresas brasileiras exportadoras.

Com o levantamento das empresas interessadas na CIIE 2021, serão feitos acompanhamentos oportunos referentes a essa intenção para que, em 2021, seja consolidada lista final de empresas participantes.

2 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

Data prevista: 05 a 10 de novembro de 2021

Local: National Convention Center, Shanghai

Site: <https://www.ciie.org/zbh/en/>

Setor: Alimentos e bebidas

Mercados Foco: China

3 SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Ministério das Relações Exteriores – MRE, organizará a participação brasileira na Feira China International Import Expo 2021 de acordo com as seguintes previsões:

2.1 Pavilhão – Food and Agricultural Products:

- **Localização:** Hall 1.2 (8.1 e 8.2)
- **Metragem total:** 280m²
- **Metragem mínima do Estande básico:** 7m²
- **Metragem mínima do estande Estande Big Corner:** 14m²
- **Número de estandes individuais ofertados:** 26 na categoria Estande Padrão e 4 na categoria Estande Big Corner
(O número de estandes oferecidos e suas metragens poderão ser alterados a partir da elaboração do projeto arquitetônico do pavilhão).

2.2 Perfil de participantes: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras dos setores de alimentos e bebidas cujas estratégias de internacionalização tenham a China como mercado alvo. São produtos prioritários: bebidas alcoólicas e não alcoólicas, snacks, doces, condimentos, laticínios, vegetais, frutas, produtos de agricultura, carnes, pescados, congelados, alimentos orgânicos, alimentos prontos para consumo, alimentos para restrições alimentares.

As empresas aprovadas terão estande com montagem em marcenaria e mobiliário padrão, mediante pagamento da taxa de participação.

O número de estandes oferecidos e suas metragens poderão ser alterados a partir da elaboração do projeto arquitetônico do pavilhão, sem que a alteração implique em cobranças adicionais.

A participação das empresas brasileiras nesta ação não está condicionada a quaisquer tipos de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

4 SERVIÇOS PREVISTOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento nas categorias **Estande Básico** e **Estande Big Corner** são previstos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória (Webinar);
- Reserva de espaço de exposição;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Montagem de estande básico (*incluindo mobiliário padrão e personalização de acordo com as regras de identidade visual do pavilhão*);
- Inclusão da empresa em catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela Apex-Brasil (*este serviço também será oferecido às empresas participantes na categoria Vitrine Expositora*);
- Espaços coletivos de network e salas de reunião (*a disponibilidade destes serviços dependerá da disponibilidade de espaço no pavilhão a ser definida pelo projeto arquitetônico do pavilhão a ser elaborado*);
- Depósito coletivo para armazenamento de amostras;



Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

- Materiais promocionais coletivos e não personalizados confeccionados pela Apex-Brasil;
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor (*a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento*);
- Inserção do catálogo oficial da feira (*conforme política da organizadora oficial do evento*).

4.1 MOBILIÁRIO PADRÃO OFERECIDO POR ESTANDE

4.1.1 Estande Básico:

O estande básico contará com os seguintes itens de mobiliário padrão:

- 1 mesa com 4 cadeiras;
- 1 balcão expositor
- 1 armário para armazenamento de materiais;
- 1 prateleira individual de exposição;

4.1.2 Estande Big Corner:

O estande Big Corner contará com os seguintes itens de mobiliário padrão:

- 2 mesas com 4 cadeiras;
- 2 balcões expositor;
- 2 armários para armazenamento de materiais; e
- 2 prateleiras individuais de exposição.

Os estandes da categoria Big Corner possuirão localização privilegiada no pavilhão brasileiro já que serão instalados nas esquinas, onde há maior fluxo de circulação de visitantes.

4.1.1 Vitrine expositora:

Para esta ação, a Apex-Brasil organizará uma área de exposição de produtos em vitrines que também possibilitará a participação de empresas não expositoras nas outras categorias. A área estará localizada no pavilhão institucional, diferente da área de exposição de empresas, onde os países participantes estarão presentes e onde há um grande fluxo de visitantes. Também será permitida a participação dos expositores em Estande Padrão e Estande Big Corner nesta categoria.

Nesta categoria, as empresas poderão exibir seus produtos e disponibilizar amostras acompanhadas de material promocional e informações de contato que serão repostas pela equipe da Apex-Brasil.

As empresas interessadas nesta categoria deverão manifestar sua intenção no ato da inscrição prévia.

O número de empresas que poderão participar nesta categoria será definido de acordo com o projeto arquitetônico do pavilhão.

Ao participar nesta categoria, a empresa também poderá incluir suas informações no catálogo digital a ser confeccionado pela Apex-Brasil.

Mais detalhes desta categoria de participação serão divulgados em momento oportuno, tais como dimensões das vitrines, de forma que as empresas selecionadas possam definir os produtos a serem expostos.

5 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até a data limite divulgada no convite desta ação farão parte de lista de monitoramento e serão acionadas diretamente quanto à confirmação de participação em novo comunicado a ser enviado em 2021.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio de novo convite em 2021, seguido do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.



Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil

6 DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o número de estandes oferecidos, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de Ranqueamento), e sujeita a alterações.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. A possibilidade de participação na categoria de Vitrine Expositora continuará disponível às empresas nesta situação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

7 CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Todas as empresas que manifestem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website, catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para a promoção de produtos no mercado internacional	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2020(US\$ FOB) <i>Obs: será aplicada uma distribuição dos exportadores por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação</i>	0 a 5 pontos
Possui distribuidor no mercado-alvo da ação?	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos estandes individuais (ambas as categorias) e vitrines expositoras.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2019” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

8 COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da Apex-Brasil, são determinadas as seguintes cotas de participação na **categoria Estande Padrão**:

- Três vagas serão destinadas às **Comerciais Exportadoras/Tradings**;
- Cinco vagas serão destinadas a empresas que não participam de nenhum projeto, próprios ou projetos setoriais, apoiado pela Apex-Brasil em 2019 e 2018 (empresas não apoiadas).

Caso o quantitativo de cotas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

9 OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

Para escolha dos estandes será realizada uma reunião de alinhamento *on-line (Webinar)*, em até um mês antes da feira e para tal, a Apex-Brasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização.

As empresas selecionadas para estas categorias de participação escolherão seus estandes de interesse seguindo a ordem prioridade definida de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 6.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail da equipe técnica do projeto.

É prevista a seguinte excepcionalidade para ocupação dos estandes, conforme autorização e interesse da Apex-Brasil:



Regulamento Preliminar – CIIE 2021

Pavilhão Brasileiro - Apex-Brasil



1. Estandes compartilhados: em caso de elevada procura por espaços, um único estande individual poderá ser ocupado por até duas (02) empresas. É necessário o consentimento formal das empresas, sendo que ambas deverão estar aprovadas, conforme os critérios para classificação previstos neste regulamento de participação. A personalização (comunicação visual compartilhada) será de responsabilidade das empresas e deverá ser validada pela Apex-Brasil. Em relação ao pagamento no caso de estandes compartilhados, o valor a ser pago pelo espaço será dividido pelas duas empresas.

O Regulamento detalhado para participação na CIIE 2021 será encaminhado posteriormente para todas as empresas que manifestaram interesse em participar da ação.